



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 02 de 2024
1ª Votação () - 2ª Votação ()
Votos Favoráveis _____
Votos Contra _____
Obs: 20.02.2024
Presidente _____ 1º Secretário _____

MOCÃO Nº 02/2024.

Do Vereador: João Andrade dos Santos
Aos Familiares da Saudosa Maria Lucinda Almeida Peixoto

Exmo. Sr. Presidente.

Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, Eu, como Vereador desta Cidade, manifesto votos de pesar aos familiares da Saudosa Maria Lucinda Almeida Peixoto. Dona Maria Lucinda Almeida Peixoto foi uma mulher que deixou um legado de liberdade e justiça em Penedo e Neópolis. Ela construiu ao seu redor um ideal que resistiu ao tempo e não será apagado da história da cidade. Com tristeza, recebemos a notícia de seu falecimento, mas sabemos que seu exemplo de generosidade e bondade nunca será esquecido.

Dona Maria Lucinda era uma empresária renomada, proprietária do Hotel São Francisco e da Fábrica da Passagem. Além disso, dedicou-se a importantes obras sociais na Casa de Amizade e no Penedo Tênis Club. Sua humildade e coração generoso a levaram a estar sempre atenta às necessidades dos mais carentes.

Ela também teve um feito histórico em Penedo: foi a primeira mulher a dirigir um carro na cidade. Sua determinação e coragem são inspiradoras e deixam uma lacuna incomensurável em Penedo.

Embora dona Maria Lucinda esteja partindo, seu exemplo de força e determinação jamais será esquecido. Ela será lembrada como uma mulher extraordinária, uma matriarca da família Peixoto e uma figura humana exemplar. Sua história permanecerá viva em todos nós, e seu exemplo nos guiará sempre.

Assim, lamentamos a perda dessa grande mulher, mas celebramos sua vida e seu legado. Dona Maria Lucinda Almeida Peixoto, que descanse em paz. Sua história continuará a inspirar gerações futuras

Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.

*João Andrade dos Santos
Vereador*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 05 de janeiro de 2024

João Andrade dos Santos
João Andrade dos Santos
Vereador

A